

Aut 280 - 2018

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 280, DE 3.4.2018 - DOU 4.4.2018

Revogada pela Autorização nº [425](#), de 18.6.2019 - DOU 19.6.2019 - Efeitos a partir de 19.6.2019

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - A.N.P, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria A.N.P n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Portaria A.N.P n.º 32, de 23 de fevereiro de 2000, e o que consta no processo n.º 48610.200899/2018-44, autoriza a empresa OPEN MARKET COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ n.º 03.209.338/0001-46, a exercer a atividade de importação de nafta petroquímica.

CEZAR CARAM ISSA

"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União"